

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Requisição: 4938

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **08 de novembro de 2022 a 09 de novembro de 2022** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de serviço – Transporte de órgão de pedaleira

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação de transporte especializado para órgão de pedaleira, em case próprio, direcionado a Igreja São Kim Degun para atender ao ensaio e Concerto do Coro Lírico (programação Coro Lírico Externo 5 - Cappela Lírica Igreja São Kim Degun).</p> <p>O instrumento (órgão de pedaleira) deve ser descarregado e levado para a igreja, e depositado no altar, conforme orientação da produtora no local (Produtora responsável: Mariana Perin).</p> <p>Segue cronograma abaixo: Retirada no Teatro dia 25/11 - 8h Destino: Igreja São Kim Degun Endereço: Rua Nair de Teffé, 147 - Bom Retiro, São Paulo - SP, 01128-040 Retirada na Igreja São Kim Degun dia 27/11 - 13h30 Destino: Teatro Municipal de São Paulo Endereço: Praça Ramos de Azevedo, s/n</p> <p>Valor do bem: R\$ 228.310,00</p> <p>Dimensões: Largura: 143cm Altura: 123cm Profundidade: 112cm</p> <p>Dimensões sem mesa de música e pedaleira: Largura: 143cm Altura: 123cm Profundidade: 69cm</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@theatromunicipal.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos

produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora farão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2071

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA